IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 | Nº 1125 | ANO XVII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 01/2022 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9451/2021, declarou como vencedora do Pregão nº 01/2022, a empresa Espaço Público Tecnologia em Informática Ltda-ME, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Tecnologia de Gestão Eletrônica de Processos, através de licenciamento de software e serviços correlatos, compreendendo licença temporária de uso não exclusiva de sistemas, implantação, serviços de análise, auditoria, gerenciamento eletrônico de arquivos, treinamento de usuários e suporte técnico para uso na administração pública do Município, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R$125.000,00. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Outros atos

CONVOCAÇÃO

O Município de Bariri, convoca a empresa Espaço Público Tecnologia em Informática Ltda, declarada vencedora e habilitada no Pregão Presencial nº 01/2022, a fazer Prova de Conceito, que será realizada remotamente, ocorrendo no dia 02/02/2022, às 16h00min, no Setor de Licitações, localizado à Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126, Vila Maria, na cidade de Bariri/SP.

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

Prefeitura Municipal de Bariri
Gabinete do Prefeito
JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA CRECHE MADRE LEÔNIA

Processo Administrativo nº 84570/2021

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil denominada CRECHE MADRE LEÔNIA, sem fins lucrativos, legalmente constituída, previamente credenciada pelo órgão gestor, inscrita no CNPJ sob o nº 51.496.446/0001-90, com sede na Rua Santa Catarina , nº 70 Vila São José, na cidade de Bariri-SP, por meio da formalização de Termo de Colaboração, objetivando ofertar o atendimento infantil para crianças na faixa etária de 1 ano e 4 meses a 3 anos e 11 meses e também ofertar atendimento a crianças de 4 e 5 anos no contraturno escolar com atividades extracurriculares,, durante o exercício de 2022, conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a CRECHE MADRE LEONIA

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Considerando que a CRECHE MADRE LEÔNIA, desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e a CRECHE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado. Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a CRECHE MADRE LEONIA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso

está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 5146, de 15 de outubro de 2018, que regulamenta a referida Lei no Município de Bariri - SP, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal de Bariri e Creche Madre Leônia.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando ofertar o atendimento infantil para crianças na faixa etária de 1 ano e 4 meses a 3 anos e 11 meses e também ofertar atendimento a crianças de 4 e 5 anos no contraturno escolar com atividades extracurriculares, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, sugiro a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

Bariri, 26 de janeiro de 2022.

Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Prefeito Municipal

Acordo de Cooperação

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022

OSC: GRUPO ESCOTEIRO DE BARIRY 183/ SP Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri Objeto: implementação de desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado no compromisso e na Lei Escoteira, e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazendo com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornando-se um exemplo de fraternidade, lealdade, companheirismo, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina, a ser executado na Rua Tiradentes, nº 280 -Centro – Bariri/SP CEP 17250-000, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Prazo de vigência : 05 anos a partir da data da assinatura

Data da assinatura: 21/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP